

BRIAN LIMA DOS SANTOS

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:BE6C6BEE**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMAP****PORTARIA Nº 018/2025-SEMAP**

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2025, de 01 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8º. § 3º, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que as regras relativas à atuação dos gestores e fiscais de contratos serão definidas através de regulamento próprio;

CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024-GAP/PMS, de 14 de junho de 2024, que regulamenta o disposto no § 3º do Art. 8 da Lei 14.133/2021, no que se refere às regras para a atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito do Município de Santarém, onde considera:

I – Gestão de Contrato – a coordenação das atividades relacionadas à técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestor do Contrato para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA.**

LAÉLIO ALMEIDA SILVA – Matrícula nº 86316. (Comissionado)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos vinte e oito dias de maio de dois mil e vinte e cinco.

BRUNO DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Decreto nº 008/2025 – GAP/PMS

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:681432C5**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMAP****PORTARIA Nº 019/2025 – SEMAP**

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2025, de 01 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA.**

• **PATRICIA CAROLINE DA SILVA CARVALHO** – Matrícula nº 97313.

(Efetivo)

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor:

• **BRENA KATHERINE SOUSA CORREA** – Matrícula nº 63509 (Comissionado)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos vinte e oito dias de maio de dois mil e vinte e cinco.

BRUNO DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Decreto nº 008/2025 – GAP/PMS

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:9CDD9467**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMURB****PORTARIA Nº 010/2025/GAP/SEMURB**

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, do Município de Santarém – PA, Decreto nº 012/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores para atuarem como **GESTORES E FISCAIS** no Contrato de empresa Aquisição de mantimentos de primeira necessidade para atender as demandas da Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMURB, regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 320/2024 – GAP/PMS.

Designa que será formada pelos seguintes servidores:

GESTOR DE CONTRATO – Sra. Alene Liberal Cunha, Decreto nº 332/2025-GAP/PMS.

SUBSTITUTO GESTOR DE CONTRATO - Elcineide Costa Marinho, Decreto nº 335/2025 – GAP/PMS.

FISCAL TÉCNICO - Elielson Santos de Sousa, Decreto nº 568/2025-GAP/PMS.

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO - Rodolfo Clinton Silva, Matrícula nº 91109-1/PMS.

FISCAL ADMINISTRATIVO - Pamela Batista Lisboa, Decreto nº 330/2025-GAP/PMS.

FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO - Wanessa Luiza Rodrigues Bentes, Decreto nº 443/2025-GAP/PMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 28/05/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publicado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB, ao vigésimo oitavo dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco. – Ronan Manuel Liberal Lira Junior - Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

Código Identificador:AA7A1078**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAP****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025-SEMAP

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025– SEMAP. Objeto registro de preço para aquisição de material de higiene e limpeza e material descartável para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. Tendo como vencedora do item 41; G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ:39.774.154/0001-76 .

BRUNO DA SILVA COSTA

Sec. Mun. de Agricultura e Pesca